#### MINISTÉRIO DAS CIDADES

Exposições de Motivos

 $N^{\alpha}$  01, de 15 de janeiro de 2013 e  $n^{\alpha}$  2, de 31 de janeiro de 2013. Utilização de férias pelo Ministro de Estado das Cidades, no período de 7 a 22 de fevereiro de 2013. Autorizo. Em 4 de fevereiro de 2013.

ISSN 1677-7050

#### CASA CIVIL

## DESPACHO DA MINISTRA

Em 4 de fevereiro de 2013

Processo nº 00100.00040/2013-56. Afastamento do País dos servidores PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 1056035, Coordenador-Geral, código DAS 101.4, ALEXANDRE MENEZES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1464234, Assessor Técnico código DAS 102.3 e AILTON TISCATE, matricula SIAPE 1524272, Assessor Técnico código DAS 102.3, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, autarquia vinculada a Casa Civil da Presidência da República, com ônus limitado, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, para participarem a convite da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, na execução complementar do PROJETO BRA/04/043-S196 "Reforço Institucional da Infraestrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde (ICP-CV)", na cidade de Praia em Cabo Verde. Autorizo.

GLEISI HOFFMANN

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

# DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 4 de fevereiro de 2013

Processo nº 00019.00057/2013-32. Afastamento do País do servidor BRUNO VANHONI, matrícula SIAPE nº 2887300, Gerente de Projeto, código DAS 101.4, lotado na Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, para representar aquela Secretaria no encontro do núcleo de planejamento do evento "Juventude 21: Passos fundamentais para o estabelecimento do Fórum Permanente de Juventude" coordenado pela UM-HABITAT, agência do sistema ONU para o desenvolvimento social, em Nova York, Estados Unidos da América. Autorizo.

DIOGO DE SANT'ANA

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

#### SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

# SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787

# GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTE-LIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIO-NAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7/GSIPR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Dispensar o Ten Cel PMDF matrícula nº 909921, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Grupo "2-C", a contar de 31 de janeiro de 2013, para realização de curso.

#### WILSON ROBERTO TREZZA

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1/ABIN/GSIPR, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASI-LEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, Seção 1, pág. 146 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, na forma abaixo indicada:

Matrícula/ABIN: 908244
Cargo: Oficial de Inteligência
Para: Município de Londrina, Estado do Paraná
Cargo a ser ocupado: Secretário de Governo, código DS01
Amparo legal: Art. 93 da Lei 8.112/90, e Decreto nº 4.050, de 12/12/01
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo n° 011800.00203/2013

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a freqüência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

LUIZ FERNANDO DA CUNHA

# SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SE-GURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚ-BLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

#### Nº 108 - DESIGNAR

o Cel Ex JOSÉ ARTUR LOPES RODRIGUES para exercer a função de Coordenador-Geral de Gestão Institucional da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### Nº 109 - **DESIGNAR**

o Maj Ex HUMBERTO ANTUNES ROCHA JÚNIOR para exercer a função de Coordenador-Geral de Logística, Administração e Suporte Técnico da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### Nº 110 - **DESIGNAR**

o Maj Ex MARCELO ALVES PINTO para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO MILITAR na Coordenação-Geral de Logística, Administração e Suporte Técnico da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na Letra "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### Nº 111 - DESIGNAR

o Cap Ex ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Coordenação de Operações de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na Letra "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998.

#### Nº 112 - **DISPENSAR**

o Cap Ex ÁLVARO MARTINS VIEIRA de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR no Núcleo de Segurança de Infraestruturas Críticas da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da Letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 261, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 238 - Art. 1º - Designar JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674; MÁR-CIO PACHECO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538091 e NORBERTO PEREIRA PLATERO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1339251, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.007377/2004-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

 $\mbox{Art.}$  3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: